



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 378 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMPRESA: 43.990.732 PAULO CEZAR DE JESUS REGO.

CNPJ Nº: 43.990.732/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS) POR DEMANDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL GOMES BRITO**, matrícula nº 55201, servidor efetivo e ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogando, consequentemente, a portaria anterior.

Anchieta, 25 de novembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350030003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.